

DECRETO Nº 069, DE 02 DE ABRIL DE 2018

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
VENCIMENTO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento da servidora EVELINE TESCH SADOCK,
Fonoaudióloga, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta administração, por um
período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 02 de Abril de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal